

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia 9 de Abril de 1954.

Nos nove dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Évora e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma horas a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Doutor João Luis Vieira da Silva, Carlos Garcia Fialco, digo, Alberto José Baralheira, Doutor Luis Joaquim de Matos Vieira, Honório Augusto da Costa e Raul Balado de Almeida, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal de Évora.

Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, considerando-se justificadas as faltas dos Vereadores Senhores José Honório Vilhota Lopes e Manuel Estanislau Vieira de Baraboua.

Lida a acta da reunião anterior foi a mesma aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração, e imediatamente assinada.

Balanças - Foram apreciados os balancetes desta data, iniciando-se os seguintes saldos: - Da Câmara Municipal - setecentos e quingenta mil cento e cinquenta e quatro e quarenta centavos - (755.150,40); Do Município - cento e seis mil cento e setenta e seis e seis centavos e trinta centavos (106.176,30)

Propostas apresentadas - Sendo o Senhor Presidente acompanhado os Senhores Vereadores a usarem da palavra, o Vereador Senhor Doutor Matos Vieira propôs que ficasse exarado um voto de profundo pesar pelo falecimento do distinto oficial do exército brasileiro Floriano Abilio Real Pessoa, cidadão de reconhecido mérito que a esta cidade prestou relevantes serviços, designadamente enquanto Governador da Santa Casa da Misericórdia e, ultimamente, da Casa Pia. Esta proposta foi aprovada e mandada es-

comunicar tal deliberação à família do illustre extinto.

Correspondência - Foi apurhada e lida a seguinte correspondência:

Uma carta do Senhor Doutor Henrique Pais de Alameda, informando das razões que o levaram a desistir do lugar de retentor municipal deste excellento cargo para que recentemente fora nomeado pela Câmara. Depois de apreciada foi mandado arquivar.

Um officio do Intendente de Fumaria do Distrito de Évora, solicitando a cedência de parte do Socio de S. Brás para nele instalar o botânico de Gado Gómeo Alentejano que pretende levar a effecto nos dias vinte quatro e vinte cinco do corrente mês, sendo deliberado conceder todo o terreno que se torne necessário para effecto, digo, para o effecto.

Uma carta do Circo Alegria pedindo para ser, digo, para ser informado se haverá ou não inconveniente em montar o seu circo no Socio de S. Brás, no próximo mês de Maio. Indefinida tal pretensão por se considerar inoportuna nesta altura, dada a proximidade da feira de S. João e a necessidade de manter livre todo o recinto para se proceder à sua habitual limpeza.

Uma carta de A. de Saint-Maurice comunicando o apparecimento de um herbicida total denominado "Occypol", de effectos immediatos. Foi deliberado officiar ao agente, pedindo-lhe uma demonstração.

Requerimentos:

a) - Obras:

De Alvarico de Jesus Pereira, residente em Évora, na Rua Macedo Brêves, numero trinta e oito, pedindo prorrogação do prazo para conclusão das obras que pretende effectuar no prédio que possui na Rua de Machide, numero vinte seis B, por não lhe ter sido possível concluir-las no prazo que em vinte nove de Janeiro do corrente anno lhe fora incluído pela Câmara. Indefinido, visto serem urgentes as obras a realizar, dado o estado do edificio.

De Joaquim Correia Pereira, residente em Azaruja, pedindo licença para construir um prédio magalha frequentia, que

frum projecto que junta. Deferido.

— De António José Serafim, morador na Trasmura do Bego, desta cidade, pedindo licença para obras a realizar no talhão de terreno que possui no Bairro do Foco entre as Ruínas, conforme planta que junta. Deferido de karuúia a com as condições minuciosamente previstas e estabelecidas na instrução da Repartição Técnica.

— De Rui Correia Pedro Martins, residente em Aguija, pedindo licença para construir um prédio naquela freguesia, conforme planta que junta. Deferido.

— Da Sociedade Promotora de Ensino Profissional — Colégio Externato Oratório de São José — situado na Escola da Saúde de Telhal Grande, pedindo licença para construir ali um muro de vedação, conforme planta que junta. Deferido, sem necessidade de celebração de escritura de distinção da maior valia que das obras pode pro- vir.

— De Joaquim José Porado Correia, residente em Bona na casa do Geraldo, número onze, primeiro andar, fazendo entrega de um adi- tamento ao projecto já indeferido em reclamação de vinte e sete de Marco do corrente ano, conforme planta que junta. Indeferido, dado que a largura da retrete é inferior a um metro, contrariamente ao esta- belecido no artigo cento e seis do Regulamento Geral das Construções Urbanas para a Cidade de Bona, segundo instrução da Repartição Técnica.

— De António Jacues Pedro, residente em Bona, pedindo licença para construir um prédio no talhão número cento e sete da Zona de Urbanização número um, conforme planta que junta. Deferido.

— De Eduardo da Piedade Gardal, residente na Rua dos Mercadores, número cento e vinte seis, pedindo licença para reconstruir o muro do seu quintal, conforme planta que junta. Deferido, uma vez que o re- querente dispõe da maior valia correspondente à diferença dos valo- res do muro a construir e do muro actual!

b) — Diversos:

— De António Barriga Felizito, segundo oficial da penitenciaría desta câ- mara, pedindo cinco dias de licença graciosa que deseja iniciar no dia vinte do corrente. Deferido e aprovado em minuta.

De José Rosinda, residente em Braga, pedindo autorização para averbar, ao alfo do disposto no artigo trinta e sete da Portaria municipal n.º 111 e sussesta e cinco, em nome de João Duarte Honório, residente na Rua Trinta e Nove de Janeiro, número doze e onze, desta cidade, o estabelecimento de taberna que possui, com a insua reia. Deferido.

De José Sebastião Capoulas Junior, pedindo dispensa da escritura da maior valia proveniente das obras que pretende fazer no prédio que possui na Rua da Mostardeira, cujo valor então, quanto é certo tratar-se de pequenas obras de reparação e conservação interiores e modificação da frontaria, que sempre aumento de valor trazem ao referido prédio. Deferido, atendendo a que a obra que vai realizar-se embora sensivelmente o local e não importa, efectivamente, um aumento substancial do seu valor, que exija a sua inclusão em qualquer escritura de maior valia, seguindo o parecer da Repartição Fiscal.

Outras deliberações:

Deliberou mais a Câmara:

Ratificar três telegramas enviados pelo Senhor Presidente, em nome do Município, ao dia três de Abril do corrente ano: - Um ao Senhor Ministro das Obras Públicas, congratulando-se por ser assegurada a continuidade da obra por ele realizada enquanto no desempenho daquelas funções, oferecendo-lhe toda a colaboração e felicitando-o pela sua nova nomeação; - Um ao Senhor Subsecretário das Obras Públicas, enviando cumprimentos e reafirmando a sua inteira colaboração; e outro ao Senhor Engenheiro José Frederico Ulrich, agradecendo todos os benefícios recebidos por este conselho enquanto Ministro das Obras Públicas, e felicitando-o pelo desempenho das suas novas funções.

Aprovar o convite feito pelo Senhor Presidente ao Engenheiro Electrotécnico Joaquim José Martins da Costa Soares para representar a Câmara na Comissão Arbitral que há-de rever as tarifas máximas na área da concessão outorgada à Electricidade Portuguesa, visto não ter sido aceite pelo Engenheiro Electrotécnico António Manuel Ferro Palma, identical nomeação feita pela Câmara em sua reunião de dois do corrente.

Mandar passar guias de responsabilidade a favor dos Hospitais

livros de livros e Instituto Português de Oncologia, para tratamento dos doentes pobres Joaquim António dos Santos Almeida, Mário Joaquim Gaspar Silva e José Francisco Boelko.

Aprovar por unanimidade as contas de gerência da Câmara Municipal, da Zona de Turismo e dos Serviços Municipalizados, relativas ao ano de mil novecentos e cinqüenta e três, em os saldos, respectivamente, de novecentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco e oitenta e sete centavos (948.330.20), novecentos e nove mil oitocentos e quarenta e seis e oitenta e sete centavos (9.846.80) e duzentos e dois mil seiscentos e setenta e sete e oitenta e nove centavos (202.670.81)."

Aprovar o novo aditamento ao projecto apresentado pelo Senhor Francisco Manuel Monteiro, e approved esse alterações de oito e oitenta e sete de Janeiro do corrente ano, relativo a obras de modificação do seu prédio, sito na Rua Rocio Ramalho, numero quarenta e um.

Sustentar os Senhores Joaquim Teixeira da Silva e Basílio Felles Mendes, a procederem à demolição dos prédios que possuem, o primeiro às Portas de Alcega, onde está instalado uma oficina de fundidor, e o segundo na Horta do Bouelko, constituído por diversas construções ligeiras e abarracadas, por não offerecerem a segurança necessária deue as condições mínimas de habitabilidade, conforme parecer da Comissão que por deliberação de cinco de Fevereiro do corrente ano foi constituida para proceder à necessária vistoria.

Conferir a multa aplicada pelo zelador Francisco Luiz Bal Lopes à Catarina Barbara, por transgressão do decreto-lei numero trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinqüenta e um e suspender os trabalhos em curso, respeitantes à construção de um prédio no Bairro de Nossa Senhora do Carmo, por falta de apresentação da respectiva licença, e bem assim, dar pleos poderes ao Senhor Presidente para apresentar a Câmara em juizo.

Ratificar a constituição da Comissão formada pelos Senhores Presidente da Câmara, Zézequiro Albuquerque de Almeida e Domingos José Guimarães, cuja criação não foi, por lapso, pre-

vista pela deliberação que seu cinco de março do corrente ano manda proceder à renda de diversos talkões da Fuma de Embaixação número duas.

Pagamentos

a) - Ratificados

Ratificar os pagamentos compreendidos nas autorizações números oitocentos e cinquenta e seis da Câmara Municipal, na importância de nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais.

b) - Autorizados

Autorizar os pagamentos compreendidos nas autorizações números oitocentos e cinquenta e sete a novecentos da Câmara Municipal, na importância de cinco mil oitocentos e setenta e dois mil e oitenta e oitenta e dois reais, e números oitenta e dois e oitenta e seis do Turismo, na importância de dois mil quinhentos e quarenta e um mil e oitenta e oitenta e dois reais.

Para mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à aprovação da dita, na próxima reunião.

Eu, António José da Silva, segundo official, servindo de chefe da secretaria de actas e subcrebri.

António José da Silva